

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E  
SOCIAIS DE PETROLINA  
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
PROCESSO Nº 203/2006 *Homologado pela Portaria SEDUC nº 8087, de  
18/12/2006, publicada no DOE de 19/12/2006*  
**PARECER CEE/PE Nº 140/2006-CES** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 31/10/2006*

---

## **I – RELATÓRIO:**

A diretora da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, professora Clemilda Barreto Alves, enviou a este Conselho o Ofício nº 81/2006, solicitando que seja aprovada a renovação do reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, pertencente à instituição.

Constam do processo:

1. relatório descritivo do cumprimento e da evolução do projeto autorizado, constando de características do curso, objetivos, condições de oferta, currículo pleno, matriz curricular, integração teoria e prática, avaliação, estágio, atividades complementares, quadro docente, com titulação e laboratórios específicos, política institucional.
2. anexos:
  - atos de criação da mantenedora e suas reformas
  - estatuto da mantenedora
  - cadastro nacional de pessoa jurídica
  - certidões negativas de débito: INSS e FGTS
  - indicação das áreas de conhecimento e de campo de atuação
  - indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento
  - identificação dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida
  - plano de carreira docente, regime de trabalho e de remuneração
  - política de qualificação docente.

Após a leitura dos documentos, passamos à análise dos mesmos.

## **II – ANÁLISE:**

O processo está instruído com os documentos necessários para atestar a estrutura do curso e comprovar seu funcionamento.

A matriz curricular que está sendo oferecida tem sua carga horária organizada em ciclos, perfazendo um total de 3.000 horas/aula e assim distribuídas:

**MATRIZ CURRICULAR**

|     | Nº CÓDIGO  | DISCIPLINAS  | PRÉ-REQUISITO | CH | CR |
|-----|------------|--|---------------|----|----|
| 1º  | 02.02.1.01 | Introdução à Contabilidade                             |               | 60 | 4  |
|     | 02.04.150  | Ciências Políticas                                     |               | 60 | 4  |
|     | 02.04.1.05 | Sociologia das Organizações                            |               | 60 | 4  |
|     | 02.04.1.03 | Português Instrumental                                 |               | 60 | 4  |
|     | 02.03.1.27 | Computação Instrumental                                |               | 60 | 4  |
| 2º  | 02.01.1.06 | Teoria Geral da Administração                          |               | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.07 | Contabilidade Financeira                               |               | 60 | 4  |
|     | 02.04.1.08 | Metodologia do Trabalho Científico                     |               | 60 | 4  |
|     | 02.04.1.02 | Psicologia Geral                                       |               | 60 | 4  |
|     | 02.05.1.05 | Matemática I   |               | 60 | 4  |
| 3º  | 02.02.1.09 | Contabilidade Comercial                                | 02.02.1.07    | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.12 | Técnicas de Comércio e Marketing                       |               | 60 | 4  |
|     | 02.04.1.11 | Instituição de Direito Público e Privado               |               | 60 | 4  |
|     | 02.05.1.14 | Matemática II  | 02.05.1.05    |    |    |
|     | 02.05.1.13 | Estatística I  | 02.05.1.05    | 60 | 4  |
| 4º  | 02.02.1.16 | Contabilidade Intermediária                            | 02.02.1.09    | 60 | 4  |
|     | 02.04.1.18 | Direito Comercial e Tributário                         | 02.04.1.11    | 60 | 4  |
|     | 02.04.1.19 | Legislação Previdenciária e Trabalhista                | 02.04.1.11    | 60 | 4  |
|     | 02.05.1.16 | Matemática Financeira                                  | 02.05.1.14    | 60 | 4  |
|     | 02.05.1.19 | Estatística II   | 02.05.1.13    | 60 | 4  |
| 5º  | 02.02.1.17 | Contabilidade Avançada                                 | 02.02.1.16    | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.18 | Contabilidade de Custos                                | 02.02.1.16    |    |    |
|     | 02.02.1.21 | Contabilidade Fiscal e Tributária                      | 02.02.1.16    | 60 | 4  |
|     | 02.05.1.12 | Teoria Econômica                                       |               | 60 | 4  |
|     | 02.05.1.22 | Engenharia Econômica                                   | 02.05.1.14    | 60 | 4  |
| 6º  | 02.02.1.23 | Contabilidade Gerencial                                | 02.02.1.18    | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.19 | Análise das Demonstrações Contábeis                    | 02.02.1.18    | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.22 | Planejamento Fiscal e Tributário                       | 02.02.1.21    | 60 | 4  |
|     | 02.05.1.18 | Economia Brasileira                                    |               | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.25 | Administração Financeira e Orçamentária Empresarial I  | 02.05.1.22    | 60 | 4  |
| 7º  | 02.01.1.01 | Análise de Sistema Contabilidade e Administrativos     | 02.02.1.23    | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.42 | Fundamentos de Auditoria e Perícia                     | 02.02.1.19    | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.48 | Contabilidade Pública                                  | 02.02.1.22    | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.27 | Contabilidade Agrícola e Pecuária                      | 02.02.1.23    | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.30 | Administração Financeira e Orçamentária Empresarial II | 02.02.1.25    | 60 | 4  |
| 8º  | 02.01.1.02 | Comportamento Organizacional                           |               | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.49 | Auditoria no Setor Privado                             | 02.02.1.42    | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.50 | Auditoria no Setor Público                             | 02.02.1.42    | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.51 | Projeções Contábeis e Jogos de Empresas                | 02.02.1.19    | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.52 | Gestão e Controle de Agronegócios                      | 02.02.1.27    | 60 | 4  |
| 9º  | 02.02.153  | Ética e Normas da Profissão Contábil                   |               | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.54 | Teoria Contábil  | 02.02.1.16    | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.55 | Controladoria  | 02.02.1.23    | 60 | 4  |
|     | 02.02.156  | Contabilidade Internacional                            | 02.02.1.16    | 60 | 4  |
|     | 02.02.1.57 | Monografia em Contabilidade                            | 02.04.1.08    | 60 | 4  |
| 10º | 02.02.1.58 | Estágio Supervisionado Contabilidade                   | 02.02.1.23    | 60 | 4  |

O ciclo de formação de base hermenêutica consta das seguintes disciplinas:

- Introdução à Contabilidade
- Ciências Políticas
- Sociologia das Organizações
- Português Instrumental
- Computação Instrucional

- Teoria Geral da Administração
- Contabilidade Financeira
- Metodologia do Trabalho Científico
- Psicologia Geral
- Matemática I.

O ciclo técnico, com embasamento quantitativo e jurídico consta das seguintes disciplinas:

- Contabilidade Comercial
- Técnica de Comércio e Marketing
- Instituições de Direito Público e Privado
- Matemática II
- Estatística I
- Contabilidade Intermediária
- Direito Comercial e Tributário
- Legislação Previdenciária e Trabalhista
- Matemática Financeira
- Estatística II.

A metodologia de ensino e o sistema de avaliação assim funcionam:

- utilização de laboratórios para aulas práticas
- técnicas de dinâmica de grupo
- aulas expositivas
- cursos e palestras
- seminários, workshops e congressos
- debates
- mesa redonda
- extensão
- programa de monitoria
- programa de iniciação científica
- visitas técnicas
- visitas a centros de pesquisas
- visitas a centros comerciais e industriais
- pesquisa de campo
- pesquisa bibliográfica
- estudos de casos
- estudos dirigidos
- multimídia
- teleconferência
- exercícios práticos
- projeção de transferências e filmes
- produção e redação de textos
- leitura orientada
- painéis simples e integrados
- exposições e feiras
- viagens de estudo
- trabalhos desenvolvidos em parceria com a Consultoria Júnior
- simulados.

O estágio pode ser realizado em três modalidades:

- I. em empresa que atue em qualquer dos ramos das Ciências Contábeis e áreas afins, nas atividades inerentes ao conteúdo do curso

- II. em empresas de outras atividades, mas que possuam infra-estrutura tecnológica que seja compatível para o desenvolvimento das atividades inerentes ao conteúdo do curso, cabendo ao coordenador do curso em conjunto com o professor orientador de Estágio Supervisionado atestar em documento formal que a infra-estrutura tecnológica atende aos requisitos para o desempenho das atividades
- III. na própria instituição de ensino, através de projeto e desenvolvimento de pesquisa e conseqüente elaboração e defesa de monografia, cujo objeto seja o aprofundamento de conteúdo de disciplinas ou conteúdos de grade curricular do curso de graduação. O estágio também poderá ser desenvolvido no laboratório de práticas e pesquisas contábeis da AEVASF, desde que contemple qualquer das atividades inerentes à formação profissional do aluno.

O corpo docente é formado por mestres, especialistas e graduados, além de um único doutor, cujos vínculos com a instituição variam entre titular, auxiliar e contratado.

O curso possui laboratório de informação e biblioteca. A titulação do egresso é bacharel em Ciências Contábeis.

O número de vagas é de 100 alunos por semestre, em dois turnos, tarde e noite, e a carga horária total, incluindo estágio, é de 3.000 horas/aula.

### III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, localizada em Petrolina, Pernambuco, que funciona no Campus Universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, com 100 vagas semestrais, com carga horária, matriz curricular e demais composições, tais como constam neste parecer, pelo prazo de cinco anos, segundo determina a Resolução CEE/PE nº 01 de 12/04/2004.

É o voto. Dê-se ciência à SEDUC, à SECTMA, ao setor de Registro de Diploma e à Instituição interessada.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Relatora

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA

### V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 31 de outubro de 2006.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

Presidente em exercício